PUBLICADO EM 7/5/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 04 DE MAIO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª MARINHA SOARES BARBOSA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª MARINHA SOARES BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de maio de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-670/2000
Autor : Ver. João Luiz Freitas